



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017 – SEMAF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 066/2017 – SEMAF, INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS (PARA SISTEMAS COM STATUS “EM USO”). OS SOFTWARES DEVERÃO TER SUA EXECUÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, TOTALMENTE INTEGRADO, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESTE SISTEMA QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO, TUDO DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E A EMPRESA BYTECAP LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAF**, com CNPJ. Nº 029.578.965/0001-48, sediada na Estrada Um, Vila Americana 45, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO** brasileiro, portador do CPF nº 589.556.582-49, portador da cédula de identidade nº 11424 - OAB/PA, **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- Decreto nº 0153/2018-SEMAF**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **BYTECAP LTDA**, estabelecida na Avenida 22 de Julho, nº 1062, Bairro Novo buritizal, Cidade de Macapá/PA, com filial na Avenida Anísio Chaves, nº 48, bairro Aeroporto Velho, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.241.339/0001-41, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, Sr Weldson Araújo da Silva, brasileiro, titular do CPF 742.586.052-04, doravante denominado de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA I – DA VIGÊNCIA

Contrato Original de **Nº 066/2017 – SEMAF**, em consonância com o art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Contando seu prazo a partir de **22/12/2018 a 22/12/2019**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA III- DA PUBLICIDADE

4.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMAF, e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

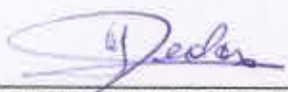
CLÁUSULA IV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Os recursos para o adimplemento do preço ocorrerão por conta da SEMAF com a dotação:

➤ 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 -

5.1 - As despesas referente ao exercício de 2020, se necessário, correrão pela dotação orçamentaria indica pelo financeiro e por meio de apostilamento.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra(PA), 21 de Dezembro de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
Mauro Fabricio Reis Pedroso
CONTRATANTE

WELDSO ARAUJO Assinado de forma digital
DA por WELDSO ARAUJO
SILVA:7425860520 DA SILVA:74258605204
4 Dados: 2018.12.21
15:08:24 -03'00'

Weldson Araújo da Silva
Bytecap Ltda
CONTRATADO

1 – Testemunha: Alana Melo CPF: 005202132-70

Ux CPF: 833.830.002-06